

ATO NOTARIAL	PROCURAÇÃO
LIVRO	93
FOLHAS	171
OUTORGANTE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OUTORGADOS	ANDERSON CARLOS AUGUSTO e OUTROS.
DATA	29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de ~~DOIS MIL E VINTE E DOIS (2.022)~~, aos ~~VINTE E NOVE (29)~~ dias do mês de ~~DEZEMBRO (12)~~, nesta cidade de Corumbataí, Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, em cartório ante mim Escrevente Substituto do Oficial, compareceu como **outorgante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, com sede nesta Cidade, na Rua 7, nº 159 - Centro, CEP: 13.540-000, foro da Comarca de Rio Claro, inscrita no CNPJ/MF sob nº **53.437.315/0001-67**, com seu contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob NIRE nº 35202858056, em 24.04.1.984, sendo a última alteração e consolidação contratual de nº 29, datada de 01 de julho de 2.022, registrada em 19.07.2.022 sob nº 3590631047-3, 322.807/22-0 e 3590631048-1, e suas filiais, estabelecidas nos seguintes endereços: Filial 1: na Rua 6, nº 307, bairro Cervezão, Rio Claro - SP, CEP: 13.500-050, CNPJ nº 53.437.315/0002-29, NIRE nº 35903126574 de 28 de novembro de 2.006; Filial 2: na avenida 16, nº 2.730, bairro Granja Regina, Rio Claro - SP, CEP: 13.503-020, NIRE nº 35903657553 de 15 de janeiro de 2.010; Filial 3: na Avenida Januário Eliçeu de Navarro, nº 465, bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna - SP, CEP: 13.919.428; Filial 4: na Rua da Bahia, nº 160 B, Bairro Recreio Estoril, em Atibaia - SP, CEP: 12.944-060; que me foi exibida e arquivada nestas notas, em pasta especial, sob nº 01/02 e ora representada na forma de sua constituição por seus sócios: 1) **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, empresária, casada, portadora e titular da cédula de identidade RG. nº **8.358.286-SSP-SP** e inscrita no CPF/MF sob nº **057.281.588-38**, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 281 - Centro, CEP: 13.540-000 e, 2) **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, empresário, casado, portador e titular da Cédula de identidade RG. nº **8.379.223-5 SSP-SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **095.767.578-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Corumbataí, SP, na Avenida 3, nº 331 - Centro, CEP: 13.540-000; Os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios através das documentações apresentadas, cujas capacidades as reconheço neste ato, do que dou fé. Então, ante mim, Escrevente Substituto do Oficial, pela outorgante, na forma em que esta representada, foi dito, que pôr este instrumento e nos melhores termos de direito, NOMEIA E CONSTITUI como seus bastantes procuradores: 1) **ANDERSON CARLOS AUGUSTO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG. nº **32.757.522-0-SSP-SP** e CPF/MF nº **294.192.188-56**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 2) **JOSÉ MARCELO CATTAL**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, cédula de identidade RG. nº **21.401.358-3-SSP-SP** e CPF/MF nº **190.253.298-88**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 3) **FERNANDO VENTUROLI LUNARDI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº **30.255.870-6-SSP-SP** e CPF/MF nº **283.522.508-09**, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 4) **PAULO HENRIQUE KULIKI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de identidade RG nº **41.714.744-2-SSP-SP** e CPF/MF nº **316.386.638-74**; com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000; 5) **ODIRLEI JOSÉ CANHONI**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, cédula de



02482602066604.000010451-5

Rua Dois - 140 Centro - Corumbataí - SP  
Fone: 19-3577-1433

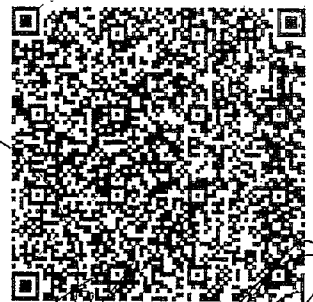


identidade RG nº 33.916.257-0-SSP-SP e CPF/MF nº 302.479.128-08, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000, e 6) **CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, casado, representante comercial, cédula de identidade RG nº 32.240.736-9-SSP-SP e CPF/MF nº 311.339.538-08, com endereço e escritório a Rua 4, nº 05 - Centro, Corumbataí - SP, CEP: 13.540-000, para **individualmente ou conjuntamente**, com poderes especiais de representar a empresa outorgante em quaisquer licitações, promovidas pelos órgãos públicos, quer da União, Estados, Municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tanto apresentar todos os documentos enviados pela firma outorgante; assinando os contratos para os fornecimentos relativos a licitações, participando das aberturas das licitações, anuindo, concordando, transigindo, interpondo recursos, assinando recibos de entregas, recursos administrativos, impugnações, contra-razões, inclusive, assinando as atas elaboradas pelas licitações e pregões feitos, também em pregões presenciais promovidos por órgãos públicos da União, Estados ou municípios, autarquias ou demais secretarias e órgãos da administração indireta, podendo para tal apresentar documentos enviados pela outorgante, com poderes para negociar, formular propostas e lances verbais, interpor recursos ou deles desistir, assinar atas, declarações, recursos administrativos, impugnações e contra-razões, podendo, inclusive, rubricar, dar vistas, pedir e obter cópias de documentos, receber notificações, interpor ou desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, poderes para a prática de todo os demais atos inerentes a este tipo de certame, em sessão única de julgamento e em demais sessões e atos nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2.002; recebendo em devolução as cartas de fianças bancárias ou seguros garantias e praticando enfim todos os demais atos que se tornarem de mister, a qual terá validade até dia 31 de dezembro de 2.023. Guias ao Estado, Secretaria da Fazenda, TJ, a Santa Casa, MP e ISS sob nº 052/22 e ao Reg. Civil sob nº 012/22. Seio Digital nº 1176221PR000000004861223. E de como assim o disse e dou fé, a pedido dela outorgante na forma como está representada, lavrei este que lido em voz alta, em tudo achou conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) **Daniel Zaine Borgo**, Escrevente Substituto do Oficial, digitei e assinei. (aa) Comercial João Afonso Ltda. (Valéria Cristina Bertagna Butolo), Comercial João Afonso Ltda. (João Afonso Bertagna).



**DANIEL ZAINÉ BORGÓ**  
 Escrevente Substituto do Oficial do Registro Civil e  
 Tabelionato de Notas de Corumbataí - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Corumbataí		
Tab.	R\$ 162,60	
Estado	R\$ 46,22	Guia 052/22
S. Faz.	R\$ 31,63	Guia 052/22
R. Civil	R\$ 8,56	Guia 012/22
TJ	R\$ 11,16	Guia 052/22
M.P.	R\$ 7,81	Guia 052/22
S. Casa	R\$ 1,63	Guia 052/22
ISS	R\$ 8,13	Guia 052/22
Total	R\$ 277,74	

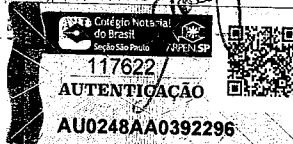


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 - MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ  
 COMARCA DE RIO GRANDE - EST. DE MATO GROSSO

DATA: 12-06-2023

Autentico a presente...  
 Escrevente

TIPO SCRITENTE: COM. C  
 ELO D. AUTENT. DOADO



CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TAB. DE CORUMBATAÍ RECONHEÇO  
 POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL ZAINÉ BORGÓ. \*\*\*\*\*  
 DOU FE.  
 PDE 475 DA 117622 EM TEST DA VERDADE.  
 JOSÉ DO PATROCÍNIO VAZ PIMENTEL  
 29/12/2022 14:17

C1: AA-011822

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DIVISÃO DE COMPRAS  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2023  
PROCESSO Nº 0121/2023

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí- SP, por seus representantes, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Corumbataí, 21 de Julho de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia  
RG nº 8.358.286

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
João Afonso Bertagna - Sócio  
RG nº 8.379.223-5

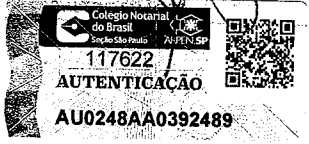
53.437.315/0001-67

COMERCIAL JOÃO AFONSO  
LTDA

Rua 07, nº 159 - Centro  
CEP: 13540-000  
Corumbataí - SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ  
 COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO  
 DATA 23 -06- 2023

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**



Pelo instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 os abaixo assinados:

**VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 18 de novembro de 1992, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 057.281.588-38;

**DANIELE REGINA BERTAGNA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonia Eunice, nº 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG nº 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF nº 250.472.508-65;

**JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, nº 331, centro, Corumbataí –SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 17.09.92, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, estabelecida na Rua 7, nº 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social nº 28, registrada na Jucesp sob n. 528.090/19-7 em 01 de outubro de 2019; filial na rua 6, n 307, Cervezão, em Rio Claro – SP, CEP 13 500 050, CNPJ n. 53.437.315/0002-48 e NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006 e na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, CEP 13503.020, CNPJ n. 53.437.315/0003-29 e NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010, os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

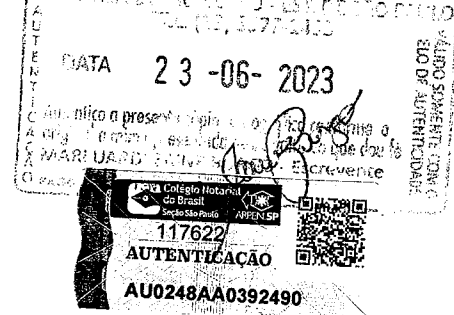
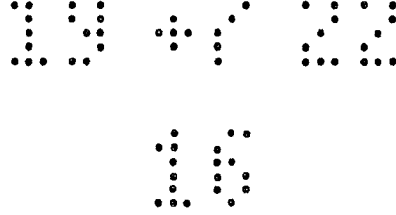
A alteração introduzida vai abaixo relacionada:

**1ª – Abertura de novas filiais.**

Os sócios decidiram abrir duas novas filiais: uma que se localizara na Avenida Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna – SP, CEP 13919.428 e Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril, Atibaia – SP, CEP 12944.060, ambas funcionarão

*(Handwritten signatures and initials)*

EMBRANCO



com o ramo de atividade de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares,

Devido a alteração inserida; o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

## COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**CNPJ 53.437.315/0001-67**

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1º) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**.

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000.

Filial 1, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, Rio Claro – SP, CEP 13500.050, CNPJ 53.437.315/0002-29; NIRE n. 35903126574 de 28 de novembro de 2006.

Filial 2, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, Rio Claro – SP, CEP 13503.020. CNPJ 53.437.315/0003-29; NIRE n. 35903657553 de 15 de janeiro de 2010.

Filial 3, na Avenida Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna – SP, CEP 13919.428.

Filial 4, na Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril em Atibaia – SP, CEP 12944.060.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2º) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

EMBRANCO



## OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filiais tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE REGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

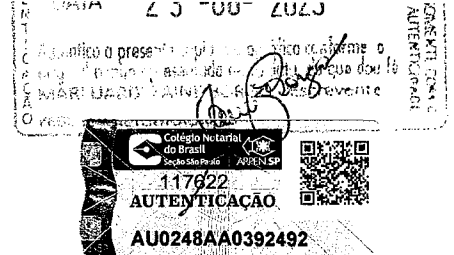
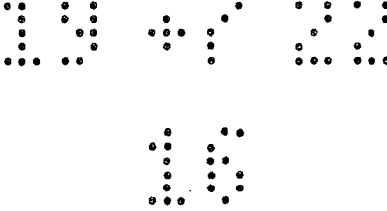
6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.



BRANCO



8º) Em títulos de crédito, contratos, documentos de movimentação bancária, contratos de financiamento junto a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas inclusive para efetuar depósitos e retiradas de numerário, emitir, endossar, sacar cheques, solicitar saldos e extratos bancários, autorizar débitos ou créditos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas disponíveis, sistemas de pagamentos online, aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, descontar e caucionar duplicatas de cobrança bancária, também junto a Autarquias, Fundações ou Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais referentes procurações, recursos, declarações, requerimentos ou em quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, valerá a assinatura **EM CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS**. Para adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis sob qualquer título jurídico inclusive para vender bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade valerá a assinatura em conjunto, de todos os sócios.

Parágrafo Único: Qualquer dos sócios responderá de acordo com as leis pelo excesso de mandato que porventura praticar em proveito próprio ou de terceiros.

9º) Serão nulos e sem efeito para a sociedade; qualquer aval, endosso, abono de favor, fiança, garantia, etc.. concedidos por quaisquer dos sócios, em nome da sociedade, para fins estranhos ao objeto social.

10º) Pelos serviços prestados a sociedade; cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada de comum acordo entre os sócios, podendo ser alterada a critério dos sócios, quando entenderem conveniente.

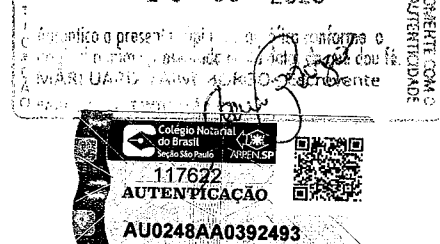
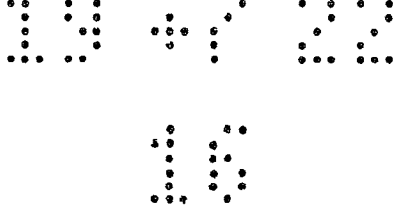
11ª) Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados, cujos documentos estarão à disposição de todos os sócios para análise e aprovação na assembleia anual, esta que se dará até 30 de abril de cada ano e será convocada por escrito ou quando todos se declararem cientes da convocação. Dos resultados apurados se houver lucros líquidos serão distribuídos aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, transformados em reservas ou destinados as atividades da empresa, conforme for mais conveniente no momento.

Parágrafo Único: Em caso de prejuízo; o mesmo será mantido em conta pendente no balanço, para compensação com lucros futuros.

12º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

EM BRANCO



Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

### DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de LIQUIDANTE, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

15º) As alterações contratuais deverão conter a assinatura de todos os sócios em conjunto.

16º) A todas as questões oriundas deste contrato, fica determinado o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro – SP.

17º) Os casos omissos a este contrato, serão solucionados com a elaboração de alterações contratuais, e não havendo acordo, mediante aplicação das leis vigentes no País especialmente pela Lei Federal nº 10.406 de 14.01.2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 6.404/76.

18º) Poderá ser excluído da sociedade extrajudicialmente, mediante alteração do contrato social, de acordo com o artigo 1085 e parágrafo único da lei 10406/ 2002, se configurar justa causa, quaisquer dos sócios que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando praticar atos de deslealdade em relação aos demais sócios, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses ou a solidez da empresa.

19º) A cada período anual será realizada assembleia geral, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril de cada ano, convocadas por escrito mediante carta registrada ou protocolo, que contenha as seguintes informações: local, data, hora e ordem dos assuntos do dia.

BIBRANCO

Único – Dispensam-se formalidades de convocação para a reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Serão dispensadas as reuniões quando os assuntos a serem deliberados forem decididos pelos sócios por escrito. As reuniões se realizarão sempre que necessárias, será presidida e secretariada pelo sócio escolhido entre os presentes, os trabalhos e deliberações serão registrados em Livro próprio de Atas da Assembleia, assinada por todos os sócios e demais participantes da reunião e decorridos vinte dias subsequentes a reunião deverá ser averbada e arquivada em órgão competente de acordo com a legislação.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.

Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam. Corumbataí, 01 de julho de 2022.

Valeria Cristina Bertagna Butolo

Daniele Regina Bertagna

João Afonso Bertagna

Visto Advogado:

SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB - SP 151195

Testemunhas:

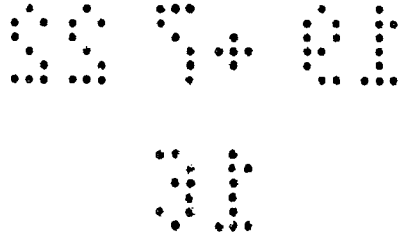
Sonia Eleuza Papesso Borgo

CRC SP 1 138098/0-O - CNAI N. 6648

Luiz Eduardo Cattai

RG 20.879.431 SSP/SP





REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS  
 MUNICIPIO DE CORUMBATA  
 COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
 DATA 23-06-2023  
 Autentico e preservei a  
 original e sua cópia  
 MARIANO ZANESKI  
 O Notário Público  
 conforme o  
 que dele foi  
 escrevente

Colégio Notarial do Brasil  
 São Paulo - SP  
 117622  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0248AA0392495

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 NIRE-FILIAL  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3590631047-3  
 19 JUL 2022

JUCESP  
 CIRC-RIOCLARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 322.807/22-0  
 19 JUL 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 NIRE-FILIAL  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3590631048-1  
 19 JUL 2022

JUCESP

JUCESP